

NOTIFICAÇÃO DE QUEIXA TÉCNICA DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

Notificar é o ato de comunicar a ocorrência de determinados agravos à saúde à autoridade sanitária para fins de adoção de medidas de intervenção pertinentes.

A **Notificação de Queixa Técnica de Produtos de Interesse da Saúde** deve ser feita quando observado um afastamento dos parâmetros de qualidade exigidos para a comercialização ou aprovação no processo de registro de um produto.

Qualquer cidadão ou profissional de saúde liberal ou de instituição pública ou privada pode notificar uma suspeita de queixa técnica de um produto.



1. Orientações ao cidadão ou profissional de saúde liberal ou de instituição privada para notificação de queixa técnica de produtos de interesse da saúde

Caso sejam encontrados problemas relacionados ao uso de qualquer produto distribuído por um estabelecimento da Rede Municipal da Prefeitura de São Paulo, entrar em contato com o local em que houve a distribuição, levando consigo o produto com suspeita de desvio de qualidade para que possa ser feita a notificação ao Órgão Responsável.

Caso sejam encontrados problemas relacionados ao uso de qualquer produto adquirido na rede particular, as notificações poderão ser feitas através do SAC da Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA, telefones 3397-8278/ 8279/ 8280 ou através de preenchimento de formulário diretamente na Praça de Atendimento da COVISA, localizada na Rua Santa Isabel, 181, térreo, Vila Buarque, das 9h às 16h.



2. Orientações aos profissionais de saúde de instituições públicas do Município de São Paulo

As queixas técnicas envolvendo produtos de interesse da saúde de Instituições Públicas do Município de São Paulo devem ser registradas na Ficha de Notificação de Queixa Técnica – Produtos de Interesse da Saúde e enviadas por e-mail para a Supervisão Técnica de Saúde (responsável por Suprimentos e/ou Material Odontológico) ou, na ausência dessa, para os responsáveis pela Coordenadoria Regional de Saúde.

A Supervisão Técnica de Saúde ou a Coordenadoria Regional de Saúde deverá encaminhar a notificação para o e-mail:

smscovisaprodutos@prefeitura.sp.gov.br

A **Ficha de Notificação de Queixa Técnica – Produtos de Interesse da Saúde** deverá ser preenchida conforme orientações a seguir:

- **Unidade de Saúde:** nome da Unidade de Saúde notificadora
- **Endereço/ Telefone/ E-mail:** da unidade notificadora
- **Localidade (ST/CRS):** Supervisão de Saúde e Coordenadoria Regional de Saúde a qual pertence a Unidade Notificadora
- **Iniciais do Paciente/ Idade/ Sexo/ Gestante?/ Endereço Residencial/ Telefone:** dados de identificação do paciente, quando couber.
- **Produto com problema:** nome do produto conforme aparece na embalagem
- **Descrição do problema:** descrição detalhada do problema ocorrido
- **Há mais unidades com esse problema? Quantas?**
- **Fabricante ou Importador/ CNPJ/ Número do Registro (MS ou ANVISA)/ Número do Lote/ Validade:** preencher TODOS os dados possíveis, conforme consta na embalagem
- **Alteração – Cor/ Odor/ Turbidez/ Rótulo/ Embalagem/ Falsificação/ Outros:** registrar possíveis alterações constatadas
- **Nome do Notificador/ Categoria Profissional:** dados do notificador
- **Data da notificação:** considerar a data de preenchimento da notificação

CLIQUE AQUI para acessar e preencher a **Ficha de Notificação de Queixa Técnica – Produtos de Interesse à Saúde**.

